



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N.º 3.932 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1.992.

(Dispõe sobre denominação de -
via pública).

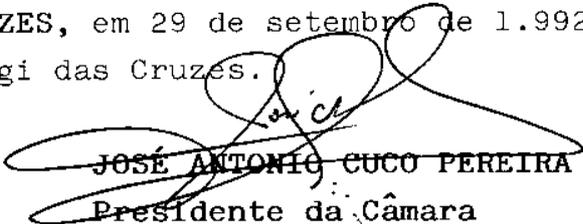
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊR
MOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍ-
PIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

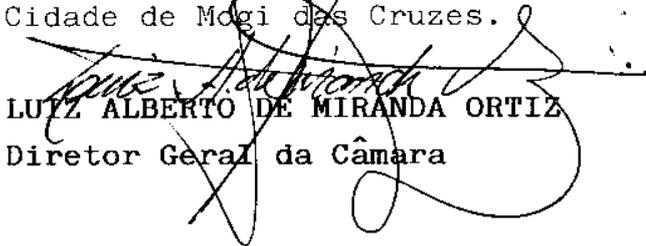
ARTIGO 1º - A Rua Particular, situada na Av.
Benedito Pereira de Faria entre a Rua Joaquim Rama Forte e Manoel
Martins Sanches, no Bairro Santa Terezinha - Jardim Aracy - Cod.
de Logradouro 020921, passa a denominar-se "RUAFRAFAEL MARTIN MAR
TIN", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante des-
ta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL -
DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de setembro de 1.992, 432º da Fundação
da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂ
MARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de setembro de 1.992, -
432º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR NELSON MESQUITA)

ral